



PROC. 1890/13
PLE Nº 018/13

EMENDA Nº 51

PROJETO DE LEI

Alteração

Inclusão

Exclusão

Artigo	§	Inciso	Alínea	Item
10				
<p>Redação proposta: Altera o art. 10, renumerando-se os demais. art. 10 - Para a realização de qualquer obra incluída no programa NOSSA COPA, bem como as que necessitem de remoção de famílias, corte ou remoção de vegetais, deve ocorrer, ao menos, uma audiência pública com a participação da comunidade atingida.</p>				

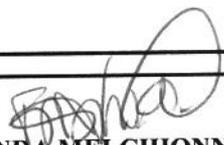
JUSTIFICATIVA

Percebendo na população que as obras referentes à Copa do Mundo de 2014, especialmente as que necessitam intervenção aguda em famílias ou áreas verdes do Município, causam desconfiança e , esta emenda visa ao alcance de maiores possibilidades de participação da comunidade atingida, ampliando os espaços de opinião e construção popular.

DATA DO RECEBIMENTO:

/ /

NOME DO VEREADOR:


FERNANDA MELCHIONNA

ASSINATURA: